



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

REGISTRO DE IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS

Protocolo	Contratada	CNPJ	Contrato	Objeto	Decisão/Conclusão	Publicação	DATA TJ
ANO 2019							
14.653.853-3	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	04.970.088/0001-25	003/2014	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	Aplicação de advertência nos termos do art. 87 da Lei nº 8666/93 e do art. 150 e da Lei Estadual nº 15.608/2007.	23/04/2019	-
15.335.000-0	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	04.970.088/0001-25	003/2014	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	Aplicação de multa - Lei 15.608/2007, Art. 150, Inc. II "Em observância ao princípio da proporcionalidade, determino a aplicação da penalidade de multa à Planservice Terceirização de Serviços Ltda., conforme previsto na cláusula segunda, § 2º, bem como item nº XI da cláusula décima primeira do contrato nº 003/2014 e artigo 87, inc. I, da Lei Estadual nº 8.666/1993.	13/06/2019	12/12/19
15.906.371-2	ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA	04.231.640/0001-63	032/2014	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	Protocolo nº 15.906.371-2. Atraso no pagamento dos salários e benefícios do mês de ref. Maio/2019. Decisão de 04/11/2019, AR recebido em 12/11/2019. Arts. 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e item 12.1, a, do Edital do P.E. nº 001/2014.	05/06/20	25/11/19
13.485.612-2	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	04.970.088/0001-25	003/2014	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	P.13.485.612-2. Contrato nº 003/2013 P.E.062/2013 SEAP/DEAM. Descumprimento de obrigação consistente na execução do objeto contratual, em razão das informações imprecisas e inadequadas prestadas pela Contratada. Penalidade de Advertência, Decisão DPG (25/10/2019). AR recebida em 11/11/2019. Fulcro: Art.150, inc.I da Lei 15.608/07 e art. 87, inc.I da Lei 8.666/93.	31/10/2019	19/11/2019
15.458.976-7	Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações Ltda.	11.920.152/0001-29	15/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LONDRINA /PARANÁ	P.15.458.976-7. Contrato nº 15/2018. Dispensa de Licitação nº 13/2018. Descumprimento da cláusula segunda, § 2 do contrato nº15/2018. Aplicação de multa no valor de R\$ 27.153,23, Decisão DPG (22/10/2019). AR recebida em 05/11/2019. Fulcro: art. 150, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 389 do Código Civil.	01/11/2019	25/11/2019